

DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029-2020-PP

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA E CONTRATO DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029-2020-PP

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, na Sede da Administração Municipal de segunda a sexta das 8:00 às 14:00 horas exceto feriados o Edital de Pregão Presencial nº. 029-2020-PP – Objetivando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de mobiliário e aparelhos de ar - condicionado para manutenção das unidades de saúde da família do município de Rio Real – Estado da Bahia, Abertura: 17/08/2020 às 09:00 horas, Informações: (*75) 3426-1320, Email: licitacaopmrr@gmail.com, Rio Real -BA, 03 de agosto de 2020. Ednilson Alves de Oliveira – Pregoeiro.



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

A **Secretaria de Administração** deste município, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste município,

Considerando o Art. 156 da Lei Complementar nº 011 de 19 de Janeiro de 2007 (Estatuto do Servidor) que versa: “Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos”.

Resolve:

Solicitar o comparecimento de todos os servidores abaixo arrolados, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rui Barbosa, s/n, Rio Real/BA para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no horário das 08 h às 12 h, apresentarem por escrito justificativa para ausência, por mais de 30 (trinta) dias, do local de trabalho.

Ressalta-se que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores do Município.

1. ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DE SOUZA
2. GILDO LIMA FRANÇA
3. MARIA VALDEZIANA FURTADO RIBEIRO SANTANA

Rio Real- BA, 4 de agosto de 2020.

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia,
CEP: 48.330-000 Tel: (75) 3426-1320
sec.admrioreal@gmail.com



DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA E CONTRATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 139-2020-DL, objeto: Contratação de empresa para realização de reforma da Quadra do Mucambo, uma vez que se encontra deteriorado com presença de várias rachaduras e deslocamento, prejudicando assim a prática de atividades físicas no local. Contratada: TF Logística e Serviços LTDA, com o CNPJ: 05.091.294/0001-28. Valor global R\$ 49.515,36 (quarenta e nove mil quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Rio Real/BA, 04/08/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**RESUMO DO CONTRATO Nº 135-2020-DL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 139-2020-DL**

CONTRATADA: TF Logística e Serviços LTDA, com o CNPJ: 05.091.294/0001-28, endereço na Rua Irineu Mota, Nº 46, Cep: 48.490-000, Inhambupe-BA, responsável legal o senhor Devid Fernando Almeida santos, RG: 09.994.400-63SSP -BA e CPF: 012.949.195-04.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP: 48.330-000 Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Quadra do Mucambo, uma vez que se encontra deteriorado com presença de várias rachaduras e deslocamento, prejudicando assim a prática de atividades físicas no local.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.515,36 (quarenta e nove mil quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

DATA DO CONTRATO: 30/07/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA

ASSINATURA.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017